
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 410/2025

Dispõe sobre a nomeação do ARQUITETO e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal, pelo presente.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.226/2023 que altera a Lei nº 1.135/2015 a fim de acrescentar como órgão específico do Sistema Administrativo da Prefeitura da Gameleira: a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;

CONSIDERANDO o art. 1º da Lei nº 1.277/2024, que acrescenta o cargo de ARQUITETO-CCS-A2;

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade do Serviço Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR: **RAFAEL DE LIMA DA SILVA**, portador do RG sob o nº 8.772.128 SDS/PE e inscrito no CPF através do nº 116.164.084-30, para o cargo comissionado de **ARQUITETO-CCS-A2**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 25 de fevereiro de 2025.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito Constitucional Do Município Da Gameleira/PE

Publicado por:
Rafael Azevedo da Silva
Código Identificador:510F7728

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 27/02/2025. Edição 3792

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>